LANÇADO NO SISTEMA LOTAÇÃO
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1439, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da XXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015, na cidade de Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 118/2015 - PDDC, de 9 de setembro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da XXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEASAD/CGAB/PGJ 16/SET/2015 14:40 000848

Publicada em 16/09/15
Esta cópia confere com o original

X:\2015\PGJ\Portaria\Afastamento sem ônus\Afastamento - Maria Rosynete - Curitiba.doc